



Brasília 24 de Outubro de 2007.

OFÍCIO CIRCULAR CSR/DEPROS/SDC/MAPA Nº 022 / 2007.

Às Entidades Certificadoras

Senhores Responsáveis Técnicos

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade (CSR) em conformidade com os artigos 25 e 72 da Instrução Normativa 17 de 13 de julho de 2006, estabelece como procedimento para solicitar **cancelamentos e/ou términos de certificação** antes do término da validade da mesma o **envio a CSR de ofício com a solicitação, assinado pelo Responsável Técnico da Entidade Certificadora, pelo Produtor ou Proprietário** do Estabelecimento Rural Aprovado SISBOV. O ofício deverá informar a **causa da solicitação de término da certificação**.

O reinício da certificação ficará condicionado ao envio para análise e a aprovação pela CSR de solicitação com a devida justificativa.

Atenciosamente,

Serguei Brenner
Coordenador
CSR/DEPROS/SDC/MAPA